Estado do Rio Grande do Sul
**Município de Poço das Antas**
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**DECRETO N° 2.150,** DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

***Fixa horário especial de trabalho para o dia 24 e 31 de dezembro do corrente exercício.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

Art. 1º Estabelece horário especial de expediente para os dias 24 e 31 de dezembro do corrente exercício, que será em turno único, ou seja, o horário de expediente será das 07h00min às 13h00min, em todas as repartições públicas municipais, em razão das comemorações Natalinas e de fim do ano.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 06 de novembro de 2019.

**RICARDO LUIZ FLACH**
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*
**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**
Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio